



## RECUPERAÇÃO HABITACIONAL

### Entidade

Nome/designação:

Domicílio/sede:

Código Postal:  Freguesia:

Concelho:

Número de BI/CC:  Validade:  NIF:

Contacto telefónico:  Fax:

Correio eletrónico:

- Representado por entidade(s) identificada(s) em anexo
- Autorizo que as notificações/comunicações no âmbito do presente procedimento administrativo sejam efetuadas através de correio eletrónico

### Pretensão

Venho/vimos por este meio requerer, apoio habitacional, ao abrigo do artigo 2º do Regulamento Municipal de Promoção à Recuperação Habitacional para Estratos Sociais Desfavorecidos

### Situação habitacional

- Habitação própria com registo da propriedade  Habitação própria sem registo da propriedade

### Tipo e natureza dos apoios

- Fornecimento de projetos tipo ou elaboração de projetos de arquitetura
- Apoio técnico para regularização da propriedade
- Apoio com fornecimento de materiais
- Apoio com mão de obra para a realização das obras que sejam consideradas essenciais para a satisfação das necessidades básicas de habitabilidade
- Apoio com material e mão de obra
- Outros,

### Declarações

- Declaro, sob compromisso de honra que não benifício de qualquer apoio destinado à recuperação da habitação, e que não usufruo de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados.
- Declaro sob compromisso de não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar durante os dez anos subseqüentes à perção do apoio e de nele habitar efetivamente com residência permanente pelo mesmo período de tempo.

#### Pede deferimento

Vila Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O/A requerente

BI/CC: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_  
Dados a preencher pelo signatário, conforme o Decreto-Lei n. 250/96, de 24 de dezembro



## RECUPERAÇÃO HABITACIONAL

### Documentação

- Fotocópia do bilhete de identidade, do cartão de identificação fiscal e número de identificação de segurança social ou cartão do cidadão de todos os membros do agregado familiar
- Fotocópia da declaração de IRS relativa ao ano civil anterior ao ano civil anterior a que se refere o pedido ou Declaração da Repartição das Finanças que comprove a isenção ou, na sua falta, atestado emitido pela Junta de Freguesia de residência comprovativo da situação profissional
- Declaração dos rendimentos líquidos mensais, emitida pela entidade patronal ou por conta da entidade da qual são provenientes os rendimentos
- Fotocópia do documento comprovativo da pensão ou de reforma
- Declaração do Rendimento Social de Inserção emitido pelo Serviço de Segurança Social, se for o caso
- Comprovativo da inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional e/ou da declaração do Instituto de Segurança Social indicando se recebe ou não subsídio de desemprego, o montante e o termo do subsídio
- Documentos comprovativos referentes a despesas mensais fixas, nomeadamente, encargos de habitação (renda e/ou crédito, água, eletricidade, gás)
- Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia da residência do agregado, bem como, atestado de residência na área do Município, há pelo menos cinco anos
- Declaração de frequência escolar, emitida pelo respetivo estabelecimento de ensino, referente aos elementos do agregado familiar que sejam estudantes
- Extrato bancário atualizado e declaração sobre compromisso de honra em como não possui outros depósitos em qualquer entidade bancária
- Declaração dos bens patrimoniais do agregado familiar ou de todos os membros que dele declarem fazer parte, emitida pelo serviço de Finanças respetivo
- Documento comprovativo da propriedade, arrendamento ou posse do imóvel ou autorização do respetivo proprietário para a obra pretendida ou, na sua impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra de que o requerente se encontra efetivamente na posse do imóvel, com a indicação de um mínimo de duas testemunhas, fundamentado ainda a impossibilidade de apresentação da documentação comprovativa respetiva
- Tratando-se do imóvel arrendado deve ser apresentada uma declaração de autorização do proprietário para a realização das obras, assim como uma declaração de compromisso de não resolução ou denúncia do contrato de arrendamento quer pelo senhorio quer pelo arrendatário nos cinco anos subsequentes às obras
- Documento comprovativo da incapacidade para o trabalho e comprovativos médicos das situações de doenças crónicas ou prolongadas e/ou de deficiência, quando se verificarem.